

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQÜÊNCIAS E OS RESPONSÁVEIS PELA MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS POR SUBNUTRIÇÃO DE 2005 A 2007.

**Requerimento n.º , de 2008.
(Do Sr. Waldir Neves)**

Solicita informações a Sua Excelência o Senhor Tarso Genro, Ministro de Estado da Justiça, a respeito das ONGs / Organizações Não Governamentais, cadastradas no Ministério Justiça, nome de seus representantes legais, seus respectivos endereços e CNPJ's, de forma possibilitar a identificação das entidades voltadas para atendimento às populações indígenas, que atuam no país e recebem recursos governamentais , no período 2005 a 2007, para programas ligados à saúde, alimentação e educação dos povos indígenas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58, e § 2º do art. 50, ambos da Constituição Federal, combinados com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que seja solicitado a Sua Excelência o Senhor Tarso Genro, Ministro de Estado da Justiça, informações a respeito das ONGs / Organizações Não Governamentais, cadastradas no Ministério Justiça, seus representantes legais, respectivos endereços e CNPJ, de forma possibilitar a identificação das entidades ligadas às populações indígenas, que atuam nos países e receberam recursos governamentais, no período de 2005 à 2007, para programas voltados à saúde, alimentação e educação dos povos indígenas.

Tais Informações deverão ser encaminhadas a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, de forma possibilitar o levantamento junto ao SIAFI / Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, dos recursos recebidos, suas aplicações e respectivas prestações de conta junto aos órgãos envolvidos.

JUSTIFICATIVA

As informações ora solicitadas, servirão de peça fundamental e imprescindível aos trabalhos desta CPI, uma vez que, os recursos federais destinados às ONGs, para atendimento às populações indígenas, em especial às crianças com idade inferior à sete anos podem não estar em alcançando seus objetivos. É imprescindível para esta Comissão conhecer o que tem sido feito pelas ONGs, ainda que de forma não direta, para entender e avaliar as causas que contribuem e ainda levam à morte milhões de crianças indígenas.

Sala da Comissão, 26 de março de 2008.

**Deputado WALDIR NEVES
PSDB/MS**